



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos (mangueira, terminal, reparo e outros), a serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, bem como os veículos que estão a disposição da Prefeitura Municipal de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08:30 horas do dia 03 de maio de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de abril de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 69/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços – aquisição de materiais (óleo e filtro), a serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, bem como os veículos que estão a disposição da Prefeitura Municipal de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 04 de maio de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de abril de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 083/2012

Data: 17.04.12

Ementa: nomeia Lucinéia da Silva Tadeu Assessora do Departamento de Divulgação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINEIA DA SILVA TADEU, CI/RG nº 9.043.051-3 - SSP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Divulgação, símbolo CC-04, a partir de 09 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 084/2012

Data: 17.04.2012

Ementa: nomeia Luiza Camila dos Santos Czerwonka Assessora do Departamento de Tributação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA CAMILA DOS SANTOS CZERWONKA, CI/RG nº 10.467.226-4 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Tributação, símbolo CC-04, a partir de 10 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 085/2012

Data: 17.04.2012

Ementa: nomeia Alexandre Mouza Rodrigues Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES, CI/RG nº 7.366.673-2 / SSP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 09 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 086/2012

Data: 17.04.2012

Ementa: nomeia Fabiane Cristine Alves Chefe do Cerimonial.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE CRISTINE ALVES**, CI/RG nº 8.921.899-3/SSP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Cerimonial, símbolo CC-04, a partir de 17 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 087/2012

Data: 17.04.12

Ementa: nomeia Alex Sandro Nepomuceno Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX SANDRO NEPOMUCENO, CI/RG nº 1402038-6 - SSP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem, símbolo CC-04, a partir de 03 de abril de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1770/2012

Data: 17.04.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL		
Fonte	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.32.00	Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	106.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º. decorrerão do excesso de arrecadação, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por superávit financeiro nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL
Fonte	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanentes	R\$ 191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO
Fonte	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 218.800,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 3º. decorrerão do superávit financeiro, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º. com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Fonte	31844	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
FONTE	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	106.000,00

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 3º. no valor R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), por superávit financeiro as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
FONTE	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	218.800,00

Art. 7º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º. no valor arrecadação no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL		
FONTE	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	106.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 8º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 3º. no valor de R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO		
FONTE	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURIMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
FONTE	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	218.800,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO PREGÃO 58/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internamentos para tratamento de dependentes químicos do sexo masculino.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min horas do dia 03 de maio de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de abril de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal